



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.838-B, DE 2012

(Do Sr. Ronaldo Benedet)

Concede ao Município de Braço do Norte o título de Capital Nacional do Gado Jersey; tendo parecer: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JORGINHO MELLO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda (relator: DEP. FABIO TRAD).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Emenda oferecida pelo relator
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

O Congresso Nacional decreta e a Presidente da República sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É conferido ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto, à apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei que confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado com o objetivo de homenagear o referido município catarinense que é referência nacional, considerado o maior criador da Raça Jersey, com mais de vinte mil cabeças de gado e uma produção maior que vinte e três Kg de leite por dia.

Para ressaltar e fomentar o crescimento da bovinocultura de leite na região e valorizar os criadores locais, anualmente é realizada a maior exposição de gado Jersey da América Latina, na Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (Feagro), no Parque de Exposições Humberto Oenning.

Para a nona edição, que será realizada entre os dias 31/05/12 e 03/06/2012, a Feagro apresentará algumas novidades, como o leilão virtual e presencial do gado Jersey, que será transmitida pelo canal Terra Viva.

É de extrema importância para a divulgação do município de Braço do Norte – SC, no cenário nacional e internacional, a titulação como “Capital Nacional do Gado Jersey”, impulsionando a economia local, que se baseia principalmente no manejo do gado leiteiro.

Desta forma, apresentamos o presente Projeto de Lei aos eminentes pares, aos quais solicitamos apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2012.

RONALDO BENEDET
Deputado Federal - PMDB/SC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.838, de 2012, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, tem o intuito de homenagear a cidade de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, conferindo-lhe o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Educação e Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame terminativo de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Educação e Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em tela tem o louvável intuito de reconhecer a excelência do Município de Braço do Norte, localizado no sul do Estado de Santa Catarina, na criação do gado Jersey – animal de pequeno porte usado como gado leiteiro em razão da excepcional qualidade do leite que produz.

Santa Catarina é um dos expoentes brasileiros na criação desses bovinos. Segundo a Associação Brasileira de Gado Jersey, o produtor catarinense aderiu à raça pelas vantajosas características desse tipo de animal – rusticidade, precocidade, longevidade e fácil manejo.

A maior bacia leiteira catarinense está localizada exatamente em Braço do Norte, que possui cerca de 540 propriedades rurais nesta atividade, com mais de vinte mil cabeças de gado leiteiro e produção de aproximadamente oitenta mil litros de leite por dia.

O Município que a presente iniciativa pretende homenagear é conhecido por possuir a melhor genética de gado Jersey da América Latina. Fruto de tecnologia oriunda do Canadá, essa vantagem tem despertado a atenção de outros Estados brasileiros, que buscam em Santa Catarina animais nobres para reforçar seus rebanhos.

Anualmente, o Município catarinense realiza a Feira e Exposição Agropecuária do Vale do Braço do Norte – Feagro, que reúne criadores de Jersey de todo o País, além de visitantes estrangeiros, sendo considerada a maior feira da raça na América do Sul. Esse evento grandioso é mais uma prova da força do gado Jersey para economia do Município e do Estado de Santa Catarina, assim como de sua relevância para o desenvolvimento do agronegócio no Brasil.

Por todas as razões expostas, somos favoráveis à concessão do título de Capital Nacional do Gado Jersey ao Município de Braço do Norte.

Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.838, de 2012.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2012.

Deputado Jorginho Mello
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.838/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorginho Mello.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Newton Lima - Presidente, Raul Henry e Pedro Uczai - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Costa Ferreira, Gabriel Chalita, Izalci, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Professora Dorinha Seabra Rezende, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Dr. Jorge Silva, Gilmar Machado, Jandira Feghali, Jorginho Mello, José Linhares, Mauro Benevides, Miriquinho Batista, Natan Donadon, Nilson Leitão e Penna.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2012.

Deputado NEWTON LIMA
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei epigrafado, de iniciativa do nobre Deputado RONALDO BENEDET, tem por escopo conferir ao Município de Braço do Norte, localizado no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.

Na justificação do projeto, seu Autor esclarece que o Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, é considerado o maior criador da raça Jersey, com mais de vinte mil cabeças de gado leiteiro. Anualmente, o Município realiza a maior exposição de gado Jersey da América Latina, na Feira e Exposição Agropecuária do Vale de Braço do Norte e Região (Feagro).

O projeto sob análise foi distribuído à Comissão de Educação e Cultura e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Educação e Cultura aprovou unanimemente o Projeto, acompanhando o Relator da matéria, Deputado JORGINHO MELLO.

Agora, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a análise da matéria sob os aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa, a teor do disposto no art. 32, inciso IV, alínea a do Regimento Interno.

No prazo regimental, não foram apresentadas, nas Comissões aludidas, emendas ao projeto em exame.

É o relatório.

II - VOTO Do RELATOR

Examinando a proposição sob o aspecto da constitucionalidade formal, verificamos que a matéria se insere na competência legislativa concorrente, por meio de lei ordinária, e a iniciativa parlamentar é legítima, conforme preceituam os arts. 24, IX, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade material, a proposição está em consonância com as normas e princípios constitucionais, notadamente no concernente à valorização da cultura nacional (Seção II do Capítulo III do Título VIII Da Ordem Social).

No que tange à juridicidade, a proposição não contém máculas. O projeto encerra uma homenagem ao Município de Braço do Norte, SC, que é reconhecido nacionalmente como grande criador de gado leiteiro da raça Jersey.

Esse tipo de homenagem não é inovação na legislação federal. Há diversas leis federais em vigor que prestam homenagens semelhantes, como, por exemplo, a Lei nº 12.388, de 3.3.2011, que confere ao Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Literatura Infantil, a Lei nº 12.394, de 4.3.2011, que confere ao Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Berço da Colonização Alemã no Brasil, a Lei nº 12.724, de 16.10.2012, que confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio, dentre outras.

A técnica legislativa empregada na elaboração do Projeto atende aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração das Leis. Com o objetivo de aprimorar a redação da ementa do Projeto, apresentamos a anexa emenda.

Pelas precedentes razões, manifesto meu voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.838, de 2012, com a emenda de redação ora apresentada.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2013.

Deputado FABIO TRAD
Relator

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Confere ao Município de Braço do Norte, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Gado Jersey.”

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2013.

Deputado FABIO TRAD
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, do Projeto de Lei nº 3.838-A/2012, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Fabio Trad.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Décio Lima - Presidente, Mauro Benevides, Luiz Carlos e Carlos Bezerra - Vice-Presidentes, Alessandro Molon, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Benjamin Maranhão, Beto Albuquerque, Bonifácio de Andrada, Cesar Colnago, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Heuler Cruvinel, Iriny Lopes, João Campos, João Paulo Cunha, João Paulo Lima, Jutahy Junior, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Márcio França, Marcos Rogério, Mendonça Prado, Odair Cunha, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Renato Andrade, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Sandra Rosado, Sergio Zveiter, Taumaturgo Lima, Valtenir Pereira, Vicente Cândido, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, William Dib, Alberto Filho, Dudimarc Paxiuba, Edmar Arruda, Fátima Bezerra,

Gorete Pereira, João Dado, Luciano Castro, Marçal Filho, Márcio Macêdo, Nazareno Fonteles, Renan Filho, Sandro Alex e Walter Tosta.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2013.

Deputado DÉCIO LIMA
Presidente

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO
PROJETO DE LEI Nº 3.838-A, DE 2012**

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Confere ao Município de Braço do Norte,
no Estado de Santa Catarina, o título de Capital
Nacional do Gado Jersey.”

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2013.

Deputado DÉCIO LIMA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO